



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 658 - de 25 a 31 de Outubro de 2013

Prefeitura busca nova parceria com Sistema Firjan

Preparar e qualificar cada dia mais a população de Rio das Ostras é uma das prioridades da Administração Municipal. Rio das Ostras vive um desafio comum no Brasil, com a oferta de vagas de emprego que não podem ser ocupadas por falta de profissionais qualificados. Para mudar esse quadro, a atual

administração recebeu no último dia 24, os representantes do Sistema Firjan para viabilizar a implantação de novos cursos e a instalação de uma unidade do Senai na cidade. A Prefeitura se dispôs a doar o terreno para a construção do prédio.

Na reunião, foram apresentadas aos representantes da Firjan, Luiz Eduardo Campino, Darci Gaios e Joselaine Aragão as demandas de cursos para a município.

PARCERIA - A Prefeitura de Rio das Ostras já oferece cursos de qualificação, em parceria com o Senai. No setor de Panificação. A proposta é ampliar essa parceria, incluindo os setores de construção civil e automação. Foi discutida a possibilidade de a cidade receber em breve a Unidade Móvel do Senai, com cursos de automação industrial e solda.

Os representantes da Firjan devem retornar ao Município na próxima semana, para avaliar possíveis locais para construção de uma unidade do Senai.



DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1817/2013

Emenda a Lei 1.471/2010 – Código de Zoneamento Geofísico.

Vereador-Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Dá nova redação ao artigo 28, inciso II alínea “b”; “b. Serviço de Hospedagem e de Alimentação – pensão, pousada, pensionato, hotel, apart-hotel, bar, lanchonete, restaurante, pizzaria, sorveteria, pastelaria, casa de festas e recepções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 880/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 23/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 881/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.505.000,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 23/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 882/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

ANEXO DO DECRETO Nº 880/2013

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.576	3.1.90.04.00 - 01.00		153.000,00
FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 01.00	153.000,00	
	3.1.90.13.00 - 01.50	67.000,00	
	3.3.90.08.00 - 01.50		36.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581			
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.91.13.00 - 01.50		30.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587			
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.91.13.00 - 01.50		1.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

TOTAL	220.000,00	220.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 881/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.150			
FMS - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 01.50	365.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.155			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 01.00		380.000,00
	3.1.90.11.00 - 01.00	1.100.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.156			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 01.00		740.000,00
	3.1.90.11.00 - 01.00	110.000,00	
	3.3.90.08.00 - 01.50		137.000,00
	3.3.90.46.00 - 01.50		7.000,00
	3.3.90.49.00 - 01.50		100.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.159			
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 01.00		150.000,00
	3.1.90.11.00 - 01.00	860.000,00	
06.01 - 10.302.0054.2.157			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 01.00		300.000,00
	3.1.90.11.00 - 01.00		570.000,00
	3.3.90.49.00 - 01.50		121.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158			
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00 - 01.00	70.000,00	

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

TOTAL	2.505.000,00	2.505.000,00
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 882/2013

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.122.0001.1.112			
SECPLAN - Realização de Concurso Público	3.3.90.93.00 - 01.00	800.000,00	
06.01 - 10.302.0054.2.157			
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 01.00		800.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

TOTAL	800.000,00	800.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 23/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 883/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 9.305.300,87 (nove milhões, trezentos e cinco mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 23/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0884/2013

Altera o Decreto Municipal nº 016/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 152/2007, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Infrações – JARI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 31 do Decreto Municipal nº 016/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 – O presidente do JARI fará jus a um jeton de R\$ 161,24 (cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) e os demais membros receberão um jeton de R\$ 147,79 (cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) por sessão que comparecerem, até o máximo de 12 (doze) por mês, correndo a despesa por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Segurança Pública”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 850/2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0885/2013

Altera o Decreto Municipal nº 153/2007, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 21 do Decreto Municipal nº 153/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 – O presidente da CADEP fará jus a um jeton de R\$ 161,24 (cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) e os demais membros receberão um jeton de R\$ 147,79 (cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) por sessão que comparecerem, até o máximo de 12 (doze) por mês, correndo a despesa por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Segurança Pública”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 851/2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0886/2013

Altera o Decreto nº 238/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o inciso II, do art. 2º, e o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 238/2011, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 2º omissis

...
II - Protocolo de Licença Ambiental referente à edificação a ser implantada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42.159/2009;”

“Art. 3º omissis

...
II - Protocolo de Licença Ambiental referente à edificação a ser implantada, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42.159/2009;”

Art. 2º – Ficam incluídos parágrafos únicos aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 238/2011, com as seguintes redações:

“Art. 2º omissis

...
Parágrafo único – Para efeito de que trata o inciso II deste artigo, não é exigível licenciamento ambiental, de acordo com o Decreto Estadual nº 42.159/2009, para aprovação de projetos de construções novas e acréscimo de edificações, nos seguintes casos:

I – Obra com área total de até 2000 m²;

II – Obra cuja intervenção de corte de aterro tenha volume de até 5000 m³;

III – Intervenção que não tenha canteiro de obras, assim definido pela NR18, Item 18.4.1, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

IV – Obra de coleta e tratamento primário de esgoto sanitário;

V – Obra que não tenha corte e aterro para nivelamento de greide (terraplanagem); e

VI – Obra de abastecimento de água que seja atendida pela rede pública ou particular.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO DECRETO Nº 883/2013**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 04.122.0001.1.112 SECPAN - Realização de Concurso Público	3.3.90.93.00 - 01.00	2.727.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 01.50 3.3.90.14.00 - 01.00 3.3.90.46.00 - 01.50 3.3.90.49.00 - 01.50		28.000,00 20.000,00 13.000,00 11.000,00
02.04 - 28.846.0000.0.002 SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 01.50 4.6.90.71.00 - 01.50	650.000,00	650.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 01.50	435.000,00	
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 01.50 3.3.90.49.00 - 01.50		23.000,00 21.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAM - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 01.00 3.3.90.46.00 - 01.50 3.3.90.49.00 - 01.50		20.000,00 15.000,00 15.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAM - Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00 - 01.50	4.323.300,87	
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAM - Limpeza de Áreas Públicas Urbanas	3.3.90.39.00 - 01.50		4.323.300,87
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 01.50		170.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 01.00 3.3.90.08.00 - 01.50		40.000,00 15.000,00
02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOB - Ampliação e Construção de Centros de Treinamento e Lazer	4.4.90.51.00 - 01.50	170.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 01.00 3.3.90.08.00 - 01.50 3.3.90.46.00 - 01.50 3.3.90.49.00 - 01.50		70.000,00 50.000,00 41.000,00 43.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 01.50		90.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 01.15 3.3.90.08.00 - 01.00 3.3.90.46.00 - 01.00 3.3.90.49.00 - 01.00		1.000.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 01.00 3.1.90.11.00 - 01.00 3.3.90.46.00 - 01.00 3.3.90.49.00 - 01.00		120.000,00 300.000,00 150.000,00 150.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.08.00 - 01.00 3.3.90.49.00 - 01.00		5.000,00 6.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.11.00 - 01.00 3.1.90.11.00 - 01.15 3.3.90.08.00 - 01.00	1.000.000,00	580.000,00 40.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 01.00 3.1.90.11.00 - 01.00 3.3.90.08.00 - 01.00 3.3.90.46.00 - 01.00 3.3.90.49.00 - 01.00		140.000,00 110.000,00 67.000,00 49.000,00 51.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 01.00 3.3.90.46.00 - 01.00 3.3.90.49.00 - 01.00		30.000,00 13.000,00 13.000,00
02.20 - 22.122.0001.2.150 SEMDEC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 01.00 3.3.90.08.00 - 01.50		63.000,00 5.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 01.50 3.3.90.46.00 - 01.50 3.3.90.49.00 - 01.50		13.000,00 10.000,00 10.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTAN - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 01.50 3.3.90.46.00 - 01.50		30.000,00 2.000,00
TOTAL		9.305.300,87	9.305.300,87

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 887/2013

Substitui membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras - CCZEN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 50417/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Decreto nº 741/2013, a Servidora **NATHALIA FERREIRA DA CUNHA**, mat. 9933-3, como Membro da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios, como representante da SEMAP, em substituição à Servidora **DENISE MARIA DE SALLES RODRIGUES**, mat. 2136-9, nomeada pelo Decreto nº 867/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1334/2013

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Concede Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, para os servidores da Administração Direta e Indireta, no dia **28 de outubro**, segunda-feira do corrente ano, em virtude do "**Dia do Servidor Público**", com exceção das atividades laborais ditas essenciais, dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e da normalidade administrativa, a critério dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1335/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 50580/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender à Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 637, do dia 31/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 07(sete) meses, em caráter emergencial, a cidadã **MARIA JOSÉ DE SOUZA ESTELLITA**, CPF 849.610.317-04, para desempenhar a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMED.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1336/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 50625/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **FABIANA MATTOS RAMALHO GOMES**, CPF nº 138.572.277-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1338/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, anulado através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde e, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal sem afronta à Lei;

Considerando o Edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, o cidadão **REGINEI PEREIRA**, CPF 844.628.767-68, para desempenhar a função de Médico Pediatra, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e em cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1339/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 49997/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/10/2013, o cidadão **ROGERIO EVANGELISTASANTOS**, CPF nº 610.496.707-87, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1340/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 50408/2013,

RESOLVE:

Contratação temporária de servidor.

PORTARIA Nº 1337/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13090/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 02/2013 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 631 de 19 a 25 de abril;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1337/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF|RG
Beatriz Rudnicki|Médico Infectologista|245.719.707-49|2304614
Dulce Flores Camargo|Médico Socorrista III|041.235.057-24|106135528
Mauricio Costa Cruz|Médico Socorrista II|035.926.596-00|8125472
Thais de Abreu Lanza Santos|Médico Socorrista III|078.705.696-07|13926620

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1337/2013**Cronograma de Apresentação****Data**

De 29/10/2013 a 31/10/2013

Funções

Médico Infectologista
Médico Socorrista II

Documentação

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 14/10/2013, a cidadã **ADRIANA SODRÉ RODRIGUES**, CPF nº 037.327.657-50, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1341/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Ofício nº 057.2013-CDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1108/2013, dela excluindo **ZELIA CRISTINA FLORES BARROS**, CPF 950.472.987-87, Contratada para a Função de Agente Administrativo, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1342/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 058/2013-CDA,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/10/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **LENICE DA SILVA CUSTÓDIO**, matrícula 19197-3, da função Agente Administrativo, com lotação na PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1343/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER o servidor **JOHNNY CHARLES TAVARES MONTEIRO**, Professor Docente II, matrícula nº. 5004667-1, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com as servidoras municipais **DEISE DA SILVA ANDRADE**, Professor II - Português, matrícula nº. 4828-3 e **WALDINEA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Professor I, matrícula 7468-3, ambas lotadas na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1006/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03/04/2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1344/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER a servidora **CLAUDIA REGINA LIMA VENTURA DA CRUZ**, Professor Docente II, matrícula nº. 249.999-4, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS**, Professor I-CAS, matrícula nº. 190-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 3092/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1345/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo 44893/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1107/2013, dela excluindo **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula 18690-2, dispensado da Função de Técnico em Orçamento Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1346/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 45730/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/10/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **SILVIANE RIBEIRO AZEVEDO**, matrícula 18048-3, da função de Técnico em Enfermagem, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1347/2013

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa, por Prescrição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 9494/201, restou comprovada a **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "b" da Lei nº 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº. 9494/2011, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 9494/2011, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1348/2013

Designa interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 50764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NELMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 11766-8, Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o período de 28/10/2013 a 30/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1349/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 50032/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/10/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **GABRIELA GOMES CARVALHO**, matrícula 19005-5, da função Professor II-Educação Física, com lotação na SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1350/2013

Contratação temporária de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 50032/2013,

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades dos projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal; **Considerando** o acréscimo da demanda oriunda do crescimento populacional do município; **Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; E, finalmente, **Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 642, de 05 a 11/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, o Cidadão **OTHON SCARTON TOMAZELLI**, CPF Nº 091.004.457-03, para desempenhar a função de Professor II- Educação Física, com lotação na SEMEL.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e em cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1351/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 50493/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/10/2013, o servidor **MARCELO CAVALCANTI VIANNA**, matrícula nº 10911-8, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **ROSELI VICENTE DA SILVA GOMES**, matrícula 6256-1, para desempenhar Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

Art. 3º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO RAPHAEL DE ARAÚJO CORREIA DA SILVA**, matrícula 9680-6, para desempenhar Função Gratificada de Membro Vogal da CAED-EDUC, da SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras



XVII
Festival
DE FRUTOS DO MAR
RIO DAS OSTRAS

EXPERIMENTE OS SABORES DO NOSSO PARAÍSO



01 A 30
NOVEMBRO



PREÇO ÚNICO
R\$ 25,00

RESTAURANTES PARTICIPANTES:

- BAR DA BOCA · BARTRÔ RESTAURANTE E BISTRÔ · CASA DA PRAIA
- CASA DAS MASSAS · DÊ GASTRONOMIA FRANCESA E BAIANA
- JULIEN'S · MACAXEIRA TAPIOCARIA · MUNDI GOURMET
- PONTO TROPICAL · RANCHO DA BAIANA · YAKIOSTRAS



APOIO:



REALIZAÇÃO:



Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 1352/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 50532/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1352/2013

PROCESSO|NOME|MATRÍCULA|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL|NÍVEL|

47068/2013|**Roberta Fernandes Rodrigues**|10073-0|Auxiliar Administrativo|2

48747/2013|**Luis Fernando Amaral Rocha**|10076-5|Guarda Municipal|2

48034/2013|**Carlos Renato Duarte Ferreira**|10081-1|Auxiliar Administrativo|2

43934/2013|**Jose Roberto Julia da Silva**|10083-8|Motorista|2

48566/2013|**Suelen Camila de Oliveira Venancio**|10106-0|Guarda Municipal|2

47424/2013|**Flavio Matias Cabral Alves**|10113-3|Auxiliar Administrativo|2

48462/2013|**Aluisio Rodrigues**|10114-1|Auxiliar Administrativo|2

49744/2013|**Edineia da Costa Santos Monteiro**|10116-8|Auxiliar Administrativo|2

48797/2013|**Mabel Narciso de Oliveira**|6461-0|Guarda Municipal|2

48953/2013|**Jacira Maria Martins Gomes da Silveira**|9267-3|Auxiliar Administrativo|2

48412/2013|**Marcelo Barbosa**|9320-3|Motorista|2

48347/2013|**Robson da Costa Gonçalo**|9652-0|Guarda Municipal|2

49178/2013|**Raul Assis Campos Alves**|9972-4|Guarda Municipal|2

48020/2013|**Heverton Pereira Pessoa**|10103-6|Motorista|3

48346/2013|**Waltemberg Belem de Oliveira**|4492-0|Agente Administrativo|3

47257/2013|**Renato Feitosa Sant'ana**|10069-2|Auxiliar Administrativo|4

46556/2013|**Lair de Souza Martins**|10082-0|Agente Administrativo|4

44104/2013|**Beatriz Cerqueira Klein Lopes**|10089-7|Técnico em Edificações|4

48999/13 e 2572/12 apenso|**Irany Maria Santana**|2992-0|Auxiliar de Serviços Gerais|4

48750/13 e 36043/11 apenso|**Rute Silvano da Silva**|6091-7|Auxiliar Administrativo|4

48706/2013|**Diego de Araujo Santos**|10023-4|Guarda Municipal|5

41371/2013 (36973/2011 e 10990/2012 apensos)|**Dinardo Luis de Almeida Triani**|7442-0|Medico Ginecologista Ostetra|3

47215/2013|**Rodrigo Ferreira Fazenaro**|10072-2|Guarda Municipal|5

PORTARIA Nº 1353/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 50545/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1353/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alan Chaves Pereira|Medico Otorrinolaringologista II|8378-0|2011/2012|01/12 a 30/12/2013

Alexandre Barroso Figueiredo|Chefe de Divisao|8726-2|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Alexandre da Silva Barbosa|Guarda Sanitario|8634-7|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Aline Ulrick Mendes |Membro Vogal CPSIA |2418-0|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Alvimar Carvalho Silva|Tecnico de Laboratorio|3548-3|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Ana Paula Oliveira Pessanha |Agente Administrativo |11284-4|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Andre Fernando Bezerra Ramis|Guarda Sanitario|9596-6|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Andre Luiz Nunes Lemos|Chefe de Divisao|7012-2|2012/2013|12/12 a 10/01/2014

Ane Malafaya Rangel|Fisioterapeuta|8946-0|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Antonio Marcio Rezende Falcao|Fiscal de Obras e Posturas II|1432-4|2012/2013|25/12 a 23/01/2014

Augusto Dias Guimarães |Tecnico Seg Trabalho (Cedido) |8188-4|2012/2013|21/11 a 20/12/2013

Carlos Valerio G R Laura|Agente Administrativo|11349-2|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Carmem Lucia Adolpho Marchioti|Tecnico em Enfermagem|9067-0|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Celia Cristina de J da Silveira |Tecnico em Enfermagem |7298-2|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Denancy Almeida Sales|Auxiliar de Servicos Gerais|3122-4|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Edilberto da Veiga Castilho|Assessor Tecnico|2262-4|2012/2013|01/12 a 30/12/2013

Eliane Rosa de Assis|Medico Pediatra|9142-1|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Fernanda Souza Santos|Enfermeiro II|7293-1|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Frederico Gustavo P de Almeida |Engenheiro Sanitarista |3523-8|2012/2013|18/11 a 17/12/2013

Frederico Silva da Silveira |Auxiliar Administrativo |10382-9|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Gilson Vianna da Cunha|Medico Pediatra|1997-6|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Hilda de Oliveira Ferreira|Guarda Sanitario|9863-9|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Isaias Pereira da Silva Junior|Fiscal de Transporte|10024-2|2012/2013|16/12 a 14/01/2014

Joice Nogueira Massad|Auxiliar de Enfermagem|3520-3|2012/2013|01/12 a 30/12/2013

Leila Constantino Barbo|Agente Administrativo|4729-5|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Lilia Cristina M. Rodrigues |Coordenador Técnico|2460-0|2012/2013|21/10 a 19/11/2013

Lucia Helena Paula|Assessor Tecnico de Saúde|4252-8|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Luciana da Silva Zaroni|Chefe de Divisao|10124-9|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Marcella da Silva Martins|Auxiliar Administrativo|9546-0|2012/2013|09/12 a 07/01/2014

Marcio Mendonca Veiga |Tecnico de Laboratorio |7535-3|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Maria Clara Araujo de Almeida |Coord de Programa de Saúde|6881-0|2011/2012 |01/11 a 30/11/2013

Maria da Gloria Freitas Joya|Auxiliar de Servicos Gerais|9241-0|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Marilene Emilia Cesar Mendonca|Tecnico em Higiene

Dental|9848-5|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Marineise Gomes Rangel|Auxiliar de Servicos Gerais|2348-5|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Mario Jorge Costa Rebelo da Silva|Subsecretario de Obras|10759-0|2012/2013|20/11 a 19/12/2013

Monique da Silva Venancio|Agente Comunitario Saude|7902-2|2012/2013|01/12 a 30/12/2013

Monique Mota Vellozo|Guarda Sanitario|8853-6|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Nelito Senra Esterque|Agente Administrativo|3481-9|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Nubia M. Da S. Machado Pacheco |Auxiliar Administrativo |11341-7|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Odileia C da Conceicao Souza|Auxiliar Administrativo|9402-1|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Pedro Rogério Correa Aguiar|Auxiliar de Enfermagem|6918-3|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Piery Brandao Vicentini|Auxiliar Administrativo|9302-5|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Rafael Gomes Virissimo de Mello|Auxiliar Administrativo |11232-1|2011/2012|18/11 a 17/12/2013

Rita de Cassia de Andrade|Auxiliar de Servicos Gerais|3883-0|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Rita de Cassia R Guimaraes|Fiscal Sanitario|7356-3|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Robson Carvalho Soares|Tecnico em Radiologia|10952-5|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Rogério Batista Marques |Chefe de Divisão|2111-3|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Rones de Oliveira Veloso|Assessor Tecnico II|2870-3|2012/2013|01/12 a 30/12/2013

Sanderson Vieira Monteiro|Tecnico de Laboratorio|11127-9|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Sarah Kowalis W Almeida|Agente Administrativo|4289-7|2011/2012|02/12 a 31/12/2013

Sergio Moizinho de Melo|Auxiliar de Enfermagem|3127-5|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Simone Camara Ribeiro|Agente Administrativo|3983-7|2012/2013|26/12 a 24/01/2014

Simone Vasconcelos Gripp|Fiscal Sanitario|11325-5|2011/2012|20/12 a 18/01/2014

Sulamita Sinflorio Elias|Assistente Social|11015-9|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Tabita Chaves Moreira |Professor de Educação Física |9816-7|2011/2012|01/11 a 30/11/2013

Vana Lucia Mesquita de Castro|Nutricionista III|6860-8|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Vicente dos Santos Lobo|Diretor de Departamento|3782-6|2012/2013|01/11 a 30/11/2013

Vilma Cichelli Fernandes|Medico Clinico Geral|8464-6|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Viviane Santos da Silva|Auxiliar de Enfermagem|8996-6|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

Viviane Serafim Teixeira|Agente administrativo|4488-1|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

PORTARIA Nº 1354/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 50486/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR** as férias da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1354/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo 44422/2013*Portaria nº 1147/2013 **30 dias**|**Rosangela Francisco Xavier**|Assessor Técnico de Saúde|2231-4|2012/2013|01/10 a 30/10/2013

PORTARIA Nº 1355/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 50483/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1355/2013

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR**

3107-0 | **RONI CLAUDIO BRAZ DOS SANTOS** | **GUARDA MUNICIPAL** | **SESEP** | 2004/2009 | 10/11/2013 A 09/01/2013 2843-6 | **RENATO DOS REIS MORGADO** | **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** | **SEMOB** | 2008/2013 | 23/11/2013 A 22/01/2014 4679-5 | **NORMA DE AGOSTINHO MAIA** | **AGENTE ADMINISTRATIVO** | **SEMED** | 2005/2010 | 04/11/2013 A 03/12/2013

7883-2 | **JANA MARIA MOURA DOS SANTOS BARRETO** | **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** | **SEMUSA** | 2008/2013 | 02/12/2013 A 01/03/2014

PORTARIA Nº 1356/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/10/2013, à servidora **AUDREY ANN CASTRO DE CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 4530-6, lotada na SEMOB, conforme o Processo Administrativo nº 47985/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de outubro de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando que dentre as atividades do Gestor de Contrato é primordial o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, inclusive com a guarda de cópia do processo de contratação;

Considerando que os quantitativos dos objetos de Atas de Registro de Preços devem ser solicitados em Processos distintos, objetivando a formalização do Empenho, a assinatura de Contrato, e como consequência sua fiscalização;

Considerando ser dever do Gestor de Contrato a instrução de toda a documentação necessária, viabilizando a emissão da Ordem de Execução e/ou de Fornecimento; Resolve que todos os Processos Administrativos para a Contratação de Objetos Licitados através de Ata de Registro de Preços devem estar instruídos com:

- Cada item a ser contratado deverá obedecer a mesma numeração registrada na referida Ata;
- Informação do Prazo de execução do Contrato a ser assinado;
- Designar o servidor responsável pela fiscalização do Contrato, indicando sua matrícula e nome completo;
- Cópia da respectiva Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Cópia da Publicação da Ata de Registro de Preços;
- Certidões Negativas atualizadas da Empresa

Contratada, a saber: FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros.

· As certidões e os documentos elencados acima deverão estar devidamente autenticados, com a conferência de sua autenticidade pela internet, assinados pelo servidor responsável pela autenticação.

· Todas as folhas juntadas aos autos devem constar o número do processo, da folha e rubricadas pelo servidor que as inseriu.

Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública o Controle de Saldos das Atas de Registro de Preços solicitados.

A presente Ordem de Serviço terá sua vigência a contar de sua publicação.

Rio das Ostras-RJ, 25/10/2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43390/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e o **IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.**

OBJETO: Realização de curso de treinamento e aperfeiçoamento "Qualidade no Atendimento ao Cliente-Cidadão", dirigido aos servidores da **Secretaria Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que o IBAM é uma instituição nacional, goza de inquestionável reputação ético-profissional.

DATADA RATIFICAÇÃO: 18/10/2013

VALOR: R\$ 19.652,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46544/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pró-III Comércio e Serviços Ltda ME.

ASSINADO: 02/10/2013

OBJETO: Serviços de Engenharia em Locação; Montagem, Desmontagem e Operação de: Sistemas de Som Amplificado, Iluminação, Efeitos Especiais, Geradores, Palcos, Cercamentos, Camarins, Banheiros Químicos, Tendas e Arquibancadas, para atender a Estrutura Operacional dos Eventos que serão realizados neste Município.

VALOR: R\$ 149.728,84

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 2873/2013

· Emitida em 02/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 100/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18253/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48363/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa G.Marins Comércio Ltda ME.

ASSINADO: 10/10/2013

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrônicos que atenderão as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal.

VALOR: R\$ 159.600,00

· Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.00

· Nota de Empenho nº 2901/2013

· Emitida em 10/10/2013

· Valor: R\$ 125.286,00

· Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00-0.1.05

· Nota de Empenho Nº 2902/2013

· Emitida em 10/10/2013

· Valor: R\$ 34.314,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 101/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 33299/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 42025/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 022/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Licit. Com – Distribuidora e Comércio Ltda -ME

ASSINADO: 10/10/2013

OBJETO: Aquisição de suprimentos de impressoras (cartucho HP 56 A, cabeça de impressora,...) atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 29.380,00

· Programa de Trabalho nº 04.121.0001.2.151

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04

· Nota de Empenho nº 2888/2013

· Emitida em 07/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 106/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 34847/2011 e 4435/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 38491/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 041/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diboá Comercial Ltda

ASSINADO: 18/10/2013

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

VALOR: R\$ 13.741,39

· Programa de Trabalho nº 04.121.0001.2.151

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04

· Nota de Empenho nº 2931/2013

· Emitida em 15/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 109/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 8256/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 47205/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 009/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Gráfica Ltda ME

ASSINADO: 18/10/2013

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

VALOR: R\$ 18.407,60

· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.50

· Nota de Empenho nº 2912/2013

· Emitida em 15/10/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11588/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de contentores, papeléis e acessórios para a conservação e manutenção da limpeza urbana do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ Papelreira na cor azul, com capacidade de 50 lts, em polietileno injetado de alta densidade, protegido contra a

ação dos raios ultravioletas. Extremamente resistente a intempéries e agressões químicas. Composta de corpo,

tampa com chave de segurança, podendo ser fixada através de cinta metálica ou braçadeira para poste ou parafuso e buchas para paredes ou madeira, sendo a sua fixação feita pela tampa, ficando o corpo livre para despejo de lixo/ 1.500/R\$74,00

COMPROMITENTE: Tubarão Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
02/ Contentores com capacidade de 120 lts, na cor azul, em polietileno injetado de alta densidade, protegido contra a ação dos raios ultravioletas. Extremamente resistente a intempéries e agressões químicas. Composto de corpo, tampa e rodas em borracha maciça com dispositivo antifurto e eixo em aço, também maciço, tratado contra corrosão./ 700/R\$123,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16837/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos ônibus do Programa Caminho da Escola – FNDE, que atendem os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Tova Comércio de Pneus Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
1/ pneu diagonal novo (c/c) de alta performance 9.00-20, para eixo direcional (liso), 14 lonas, com certificação do inmetro, contendo as medidas mínimas: capacidade de carga 25000/2300, diâmetro externo 1012mm, profundidade de sulcos 12,4mm. fabricação nacional/ und/12/R\$790,00
2/pneu diagonal novo (c/c) de alta performance 9.00-20, para eixo de tração (borrachudo), 14 lonas, com certificação do inmetro, contendo as medidas mínimas: capacidade de carga 25000/2300, diâmetro externo 1012mm, profundidade de sulcos 19,7mm. fabricação nacional/und/24/R\$850,00
3/ câmara de ar para pneu 9.00-20/und/36/R\$50,00
4/ protetor para câmara de ar para pneu 9.00-20/und/36/R\$28,00

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 017/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 43031/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material descartável (bandeja, canudo, copo,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· **Pregão nº 062/2013** (Processo Administrativo nº 43309/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de sistemas de gás natural veicular – GNV, instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

RETIFICAÇÃO

Publicado na Edição nº 657 – de 18 a 24/10/2013, pág. 14, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
Sala 02 – CPL II – no dia 01/11/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 032/2013 (Processo Administrativo nº 46589/2013-GABINETE DO PREFEITO), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de bandeiras bordadas do Município de Rio das Ostras, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil para serem utilizadas em Unidades Administrativas do Município

LEIA-SE:
Sala 02 – CPL II – no dia 01/11/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 032/2013 (Processo Administrativo nº 46589/2013-GABINETE DO PREFEITO), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de bandeiras bordadas do Município de Rio das Ostras, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil para serem utilizadas em Unidades Administrativas do Município

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO**

da licitação abaixo:

· **Pregão nº 053/2013** (Processo Administrativo nº 5117/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do Município para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, inicialmente ADIADO SINE DIE fica **REMARcado** para o dia **12/11/2013** às **09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I – no dia **08/11/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 067/2013** (Processo Administrativo nº 43309/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inspeção de sistemas de gás natural veicular – GNV, instalados nos veículos oficiais desta Prefeitura.

· Sala 02 – CPL II – no dia **08/11/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 068/2013** (Processo Administrativo nº 32996/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motor de popa para embarcação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – CPL I – no dia **11/11/2013** às **14:00 horas**, **Pregão nº 069/2013** (Processo Administrativo nº 43660/2013-SECPLAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença de Autocad 2014 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.

· Sala 02 – CPL II – no dia **11/11/2013** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 033/2013** (Processo Administrativo nº 38432/2013-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (bloco de concreto, cimento, tubo de pvc,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 05 – CPL I – no dia **11/11/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 002/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 41771/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de cerâmica (argila preta, esmalte para cerâmica, gesso,...) para atender às necessidades do Projeto Um Bem Maior da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 02 – CPL II – no dia **11/11/2013** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 020/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 42177/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval compostos por materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta,...) destinados as gestantes e nutrízes assistidas pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 05 – CPL I – no dia **13/11/2013** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 021/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 43031/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para

fornecimento de material descartável (bandeja, canudo, copo,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO 002/13

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM PRÓPRIO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, instituída através da Resolução nº 18/2013 – CMAS, **Resolve** tornar público a mudança da data da realização do Fórum para eleição das entidades representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2014/2016 que será realizado no dia **14/11/2013**, às 18:00h, a seguir:

1-LOCAL – Centro Integrado de Convivência Dr. Gilberto Sobral Barcellos CCI II, localizado no Bairro Nova Esperança, Rua Trav. Francisco de Mattos s/nº.

2-CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 – Poderão se habilitar as entidades Não Governamentais regularmente constituídas há mais de um ano e que desenvolvam programas e/ou projetos voltados ao atendimento, a defesa ou garantia de direitos dos assistidos, ou ainda a estudos e a pesquisas na área da assistência social;

2.2 – As entidades deverão apresentar cópia do estatuto, cópia da ata da última eleição da diretoria; cópia do cartão do CNPJ; cópia do comprovante atualizado do endereço e em caso de imóvel alugado ou cedido, apresentar o contrato de locação ou outro documento;

3- PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Do dia 07 de Outubro ao dia 01 de Novembro de 2013;

3- PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

3.2 – Do dia 02 ao dia 05 de Novembro de 2013;

3- PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.3 – Dia 09 de Novembro de 2013;

Caberá à Comissão Organizadora a responsabilidade pela avaliação e validação da habilitação.

Rio das Ostras, 24 de Outubro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 19/2013 – CMAS

Considerando a solicitação contida no Ofício SEASDH/SSPOA, nº 704/13, de 29 de agosto de 2013;

Considerando que a prestação de contas final relativa ao Convênio nº 012/2009 foi enviada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício nº 491/2011, de 29 de agosto de 2011;

Considerando a análise da prestação de contas por parte do Conselho Municipal de Assistência Social; O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final, do Convênio nº 012/2009, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH e o Município de Rio das Ostras em 31 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de setembro de 2009.

Rio das Ostras, 22 de outubro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-9573

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO

 **PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0625**, com validade até 15 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CEARÁ LOTE 02 QUADRA 67 LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14982/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JBC CONSTRUTORA LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0626**, com validade até 15 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA XLI LOTE 06 QUADRA 53 LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37232/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PINTO DA COSTA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0627**, com validade até 15 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA RIO DE JANEIRO LOTE 01 QUADRA 39 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 41527/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CARLOS HENRIQUE VERNEQUE GUERSON** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0628**, com validade até 15 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA IVAN LINS LOTE 14 QUADRA 52 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 40974/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DENIS MARCELO TEIXEIRA BRAZ** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0629**, com validade até 16 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA RIO GRANDE DO SUL LOTE 13 QUADRA 43 LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 46033/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SUNSHINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0630**, com validade até 17 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA SÃO FIDÉLIS LOTE 22 QUADRA 17 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34834/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MGUA CONSTRUTORA EIRELI EPP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0631**, com validade até 17 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ LOTE 86 QUADRA 06 LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42374/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRMS CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0632**, com validade até 17 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA PORTO DE SANTOS LOTE 07 QUADRA G LOTEAMENTO CONDOMINIO PORTO**

SEGURO E EXTENSÃO - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 44833/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARIA BETANIA SEABRA VILLAÇA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0633**, com validade até 21 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA INTERNA 7-B LOTE 178 CONDOMINIO VIVERDE LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 18406/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANTONIO DA COSTA FREIRE** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0634**, com validade até 21 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **ALAMEDA CARLOS LACERDA Nº 5.439 LOTE 04 QUADRA O LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38513/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ROCON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0635**, com validade até 21 de Outubro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA MIRACEMA LOTE 01 QUADRA 07 LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9848/2013).

SUMÚLA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 11 DE SETEMBRO DE 2013

Horário: 09h30min

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária;
2. Indeferimento de construção de área lazer no manguezal no bairro Ilha;
3. Apresentação de orçamento para compra de material para manutenção e confecção de cercas em Unidades de Conservação e Manguezal;
4. Informes Gerais.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr.ª Rogéria do Carmo Simião (Titular AMAEG)
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente REBIO União/ICMBio)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

Participantes Convidados:

Sr. Irié Mendes – ONG TEMA
Sr. Vitor da Silva e Souza – ONG TEMA
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP
Sr.ª Marilene F. Almeida – AMAEG
Sr. Edgar Alves da Rocha – SEMAP
Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP
Sr. Hugo Ribeiro da Costa – AMPECAM
Sr.ª Silvana Faria Sarzedas – SEMAP

Deliberações da reunião:

- 1) convocação para realizar reunião extraordinária a fim de aprovar a aquisição de materiais para manutenção e confecção de cercas em unidades de conservação e manguezal.
- 2) solicitar a presença da Divisão de Capacitação e Educação Ambiental para dar ciência ao Conselho sobre os projetos em andamento e os futuros, para que o conselho possa contribuir na proposição de ações educativas.
- 3) elaboração de documento informando que após conhecimento do parecer técnico da SEMAP o conselho também não é favorável a construção de área de lazer

em área de manguezal.

4) provocar os alunos do curso de Ciência da Computação da UFF a desenvolver um programa para atender as necessidades da SEMAP.

5) realizar visita de representante do conselho ao local onde o sistema já esteja funcionando, como Paracambi, e conversar para saber da aplicabilidade do software.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMA

Secretaria de Educação

AVISO Nº 01/2013

Este selo identifica a Instituição de Educação Privada autorizada para funcionamento no município de Rio das Ostras.

No ato da matrícula, confira se o estabelecimento de ensino está autorizado a oferecer os seus serviços. Toda escola, seja ela, estadual, municipal ou particular, deve ser autorizada.



**ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA
COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Unidade Escolar | Endereço

Centro Educacional Casulo | Rua: Daniel Carlos Vidal, s/ nº - Nova Cidade – tel. 2771-0630 - Port. 8807/DAT, 16/05/88

Centro Educacional Ostra do Saber | Rua: Bahia - nº: 285 - Extensão Bosque – tel. 2764-4675 - Port. 662 E/ COIE.E, 17/08/98

Centro Educacional Cristão - CEC | Rua: Mayer, nº 686 - Liberdade – tel. 2764-8684 Port. SEEDUC/SUGEN/AUT nº403, 05/12/12.

Instituto Nossa Senhora da Glória | Rod. Amaral Peixoto, 3578 - Centro - tel. 2764-6770 - Res. SEEDUC 3845, 14/02/08

Centro Educacional Criança Feliz | Av. Brasil, 774 - Extensão do Bosque - tel. 2764-7082 - Res. SME nº 19, 28/10/09.

Centro Educacional Pequeno Aprendiz | R: Campo de Bicudo, 468 - Jardim Atlântico – tel. 2777-4185 - Res. SME nº021, 30/06/11

Centro Educacional Espaço Crescer | R: Washington Viana, 149 - Centro - tel.: 2764-2191- Res. SME nº 13, 25/04/12

Creche Escola Arte Mimo | R: Rio de Janeiro, 98 - Extensão do Bosque – tel.: 2771-0155 - Res. SME nº 14, 25/04/12

Centro Educacional Mundo Encantado | Rua: Flamengo, nº 607 - Centro - tel.: 2760-5473 - Resolução SME nº 045, 05/12/12

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0922/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41016/2013
INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do tomógrafo, modelo MX 4000Dual – patrimônio 60.921 – marca Philips, instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).

VALOR: R\$ 25.627,24

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSION: 09/09/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0938/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41831/2013
INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Thyssenkrupp Elevadores Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos 02 (dois) elevadores – linha FDN – patrimônio

nº. 56.747 e nº. 56.748, ambos da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 19.205,16
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/09/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0937/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10528/2013
INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa M B S Equipamentos Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças do equipamento de correio pneumático, modelo multiplas estações DN150, marca Air Express, instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 71.371,56
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/09/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41576/2013
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.
OBJETO: Regularizar os Serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo, estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 451.533,00
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10528/2013
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Montagem Brasileira de Sistemas Pneumáticos Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças do equipamento de correio pneumático, modelo multiplas estações DN150, marca Air Express, instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 71.371,56
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1082/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46128/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31993/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012
SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 074/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.935.069,08
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.827 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1083/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46069/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.075.723,40
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 18/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1084/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46069/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a

Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.004.006,20
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 18/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1085/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45477/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20306/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012
SEMUSA/FMS
ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de seringas para atender aos pacientes insulinos dependentes cadastrados no programa do hiperdia.
VALOR: R\$ 44.550,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/10/2013

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41576/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.
OBJETO: Regularizar os Serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo, estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 451.533,00
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMPENHO: 1071/2013,
EMISSÃO: 18/10/2013
VALOR: R\$ 451.533,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10528/2013
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Montagem Brasileira de Sistemas Pneumáticos Ltda.
OBJETO: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças do equipamento de correio pneumático, modelo multiplas estações DN150, marca Air Express, instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 71.371,56
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 0937/2013
EMITIDA EM: 18/09/2013
VALOR: R\$ 71.371,56
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitação abaixo relacionada:

Pregão para Registro de Preços nº 006/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 43708/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 18/10/2013 às 09:00 horas, **fica adiado sine die**, tendo em vista recurso de impugnação de edital.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

no dia 07/11/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 50312/2013), objetivando a contratação de empresa para a realização serviços de coffee break, coquetel e almoço para atender

a X Conferência Municipal de Saúde de Rio das Ostras. O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

PORTARIA Nº 017/2013

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a partir de **22 de março de 2013** a **Gracinda Beatriz Abel** (mãe) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora **Cristina Márcia Abel Reis**, matrícula nº 7.886-7, Agente Comunitário de Saúde, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, II, da Lei Municipal nº 957/2005, conforme processo administrativo nº 096/2013 do OSTRASPREV.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete do Presidente, 18 de outubro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 096/2013 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 22 de março de 2013, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Gracinda Beatriz Abel (mãe), em virtude do falecimento da servidora Cristina Márcia Abel Reis, matrícula nº 7.886-7, Agente Comunitário de Saúde, no valor de R\$ 774,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Rio das Ostras, 18 de outubro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 42.475/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 07 de agosto de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federa - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Rosa Esther Amirato, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 2.266-7, no valor de R\$ 3.166,17 (três mil, cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Rio das Ostras, 21 de outubro 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 067/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor

Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. DIOGO MENDES COSTA, a partir de 31 de outubro de 2013, conforme processo administrativo nº 648/2013.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. RITA DE CASSIA BRANDÃO DO NASCIMENTO GOMES, a partir de 01 de novembro de 2013, conforme processo administrativo nº 649/2013.

3º - Conceder a Sra. RITA DE CASSIA BRANDÃO DO NASCIMENTO GOMES ocupante do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Gratificação de 100% (cem por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 068/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Rio das Ostras, conforme o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.589/2011, Sr. BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, matrícula 026, PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme processo administrativo nº 506/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N° 069/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - CONCEDER a servidora efetiva da Câmara Municipal de Rio das Ostras, conforme o artigo 12 da Lei Municipal nº 1.589/2011, Sra. MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUNDSTEDT, matrícula 031, PROGRESSÃO FUNCIONAL, conforme processo administrativo nº 524/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

ERRATA

Portaria nº 063/2013 (publicada na edição do jornal nº 657 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 18 a 24 de Outubro de 2013)

ONDE SE LÊ - ... Item 2º. - Conceder FÉRIAS ao servidor, Sr Bruno Carvalho Balthazar Lessa, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

LEIA-SE - ... Item 2º. - Conceder FÉRIAS ao servidor, Sr Bruno Carvalho Balthazar Lessa, a partir de 03 de fevereiro a 05 de março de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO N° 125/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um FAROL sinalizador, na Ilha das Pombas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que vem de encontro às necessidades dos pescadores. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO N° 164/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a urgente necessidade de uma relação de atendimento sistemático a todas as escolas da Rede Municipal, por psicólogos (as) cedidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

É urgente a presente necessidade de atendimento individual dos alunos e de apoio aos professores que as solicitem, visto a realidade psicossocial (que compreende os trabalhos realizados de maneira simultânea na psicologia social e na psicologia clínica) no âmbito das escolas. Atendendo 06 horas semanais em cada unidade escolar, duas vezes por semana, em consonância com a coordenação pedagógica. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO N° 358/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado a troca de todas as placas que nominam as ruas na localidade do Mar do Norte – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante daquela localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador autor

INDICAÇÃO N° 442/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação das Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, localizadas no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido bairro existe a Universidade Federal Fluminense que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os alunos e moradores possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO N° 555/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ceder espaço para os Grupos Musicais Evangélicos para que façam a abertura dos Eventos Musicais, como; shows, Workshop do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N°565/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a Reforma do "DECK" na Praia da Tartaruga.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de grande necessidade, pois é um local onde as pessoas utilizam para fazer caminhada, e o DECK vem trazendo grandes perigos para os frequentadores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 572/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a montagem de uma academia ao ar livre com aparelhos específicos e orientadores qualificados para a Terceira Idade em Cantagalo-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é importante e urgente, solicitada pelos moradores, vez que esta população é muito grande na região e nas imediações do Bairro não existe nenhum local específico para prática de exercícios.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador - autor

INDICAÇÃO N° 573/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a montagem de uma academia ao ar livre com aparelhos específicos e orientadores qualificados para a Terceira Idade na Praça da Estação de Rocha Leão-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é importante e urgente, solicitada pelos moradores, vez que esta população é muito grande na região e nas imediações do Bairro não existe nenhum local específico para prática de exercícios.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador – autor

INDICAÇÃO N° 574/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a montagem de uma academia ao ar livre com aparelhos específicos e orientadores qualificados para a Terceira Idade no CRAS SUL, Cidade Beira Mar-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é importante e urgente, solicitada pelos moradores, vez que esta população é muito grande na região e nas imediações do Bairro não existe nenhum local específico para prática de exercícios.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 575/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que faça constar nas placas inaugurais dos logradouros públicos, o nome dos Vereadores em mandato eletivo.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 583/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, LOMBADA em toda extensão da Rua Santa Catarina no Bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária dos moradores daquela rua. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
E APLAUSOS Nº.031/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao:

SECRETÁRIO DO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE,
AGRICULTURA E PESCA
SR. NIVALDO TALON HESPANHOL

FUNCIONÁRIOS E EQUIPES

ALVANDO DOS S. FERNANDES
ANSELMO NAZÁRIO
EDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
EDGAR ALVES DA ROCHA
FÁBIO HIANÉ MONTEIRO
GILSON DOS SANTOS SILVA
MARCOS SILVIO LEAL MASSENA
JOÃO DA SILVA
ELANDE BARCELOS MANHÃES DA CRUZ
TIAGO NETO
ALBERTO DA SILVA SANTOS
FÁBIO DE MOURA LEITE
JADÍLSON TOLEDO BARCELOS
ARY GOMES DE MARINS FILHO
ADEMAR DA CONCEIÇÃO
CLÉRIA LÚCIA DE MELO
CLAUDEIR ESTÁCIO DOS REIS
ALOIZIO DOS SANTOS CARDOSO
FERNANDA LÚCIA DE SOUZA PINHEIRO
IRINEU ANDRADE MELO
RODRIGO GUIMARÃES LEITE LIMA
MARCELO KENI JARDIM BARRETO
GILBERTO MIZAELO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Parabenizo a Secretária do Ambiente Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, Funcionários e Equipe, pelo apoio técnico aos Agricultores e Produtores Rurais de Cantagalo, tendo motivos de sobra para comemorar os resultados positivos, com aumento da safra do feijão em 40%, com essa bela Festa do Produtor Rural, trazendo grandes novidades para os produtores. Fazendo-se, portanto merecedores dessa singela homenagem.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

**Entregue seu lixo
reciclável, seco e limpo
nos ecopontos
de coleta seletiva
da cidade.**

*Reduzir,
Reutilizar,
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:
www.riodasostras.rj.gov.br



SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - SIPAT 2013

Compromisso da Administração Pública com aqueles que são os maiores responsáveis pela sua gestão: **você, servidor público.**

SOLENIDADE DE ABERTURA
29/10, às 13h30 - SEDE DA PREFEITURA

PALESTRAS NA SEDE DA PREFEITURA

DIA	9h - SEMINÁRIO	13h30 - SIPAT	15h30 - SIPAT	31/10 às 18h30 COLÉGIO MUNICIPAL AMÉRICA ABDALLA Palestra com DANIEL GODRI <small>Considerado um dos melhores no mercado brasileiro de palestras</small>
29/10 TERÇA-FEIRA		Política Municipal de Saúde e Segurança do Trabalho	Inclusão Social Limitações Físicas e Mentais	
30/10 QUARTA-FEIRA	Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho	Biossegurança	Saúde Vocal e Auditiva	
31/10 QUINTA-FEIRA	Trabalho em Altura NR-35	Direção Defensiva e Primeiros Socorros	Prevenção Contra Incêndio	
01/11 SEXTA-FEIRA	Instalações e Serviços com Eletricidade NR-10			

E mais: atividades de Promoção à Saúde e Segurança do Servidor.
Informações: **2771-6401** ou na intranet.riodasostras.rj.gov.br

